

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), vem, pelo presente, em complementação ao Fato Relevante datado de 10.01.2017, informar que nesta data foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da sua controlada MINERAÇÃO USIMINAS S.A. (“MUSA”), na qual foi aprovada, por unanimidade de votos dos seus acionistas, a proposta de redução do capital social da MUSA no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por ser julgado excessivo, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976 (“Redução de Capital”), tendo sido também aprovada, conseqüentemente, a alteração do artigo 5º do seu Estatuto Social, a fim de que sua redação passe a refletir a referida Redução de Capital.

Uma vez concluídos os procedimentos relativos à Redução da Capital, serão entregues aos acionistas da MUSA os valores correspondentes a título de reembolso do capital, proporcionalmente à sua participação no capital social da MUSA, sendo devido à Companhia o valor de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), em moeda corrente nacional, restando afastada, portanto, uma das hipóteses de vencimento antecipado dos documentos definitivos de renegociação das dívidas da Companhia, conforme informado no Fato Relevante datado de 09.09.2016.

Belo Horizonte, 03 de março de 2017.

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores